



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 302, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A **NOMEAÇÃO** do Servidor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**, CPF/MF nº 001.337.166-51, para interinamente, exercer o cargo de Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes de Luziânia – SMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA